Ata nº 67/2020

Ata da reuniao Ordinaria da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 20
de Maio de 2020
Local da Reunião - Sede da Junta Freguesia
A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes
António Rodrigues Torrão, Presidente, Cindy Bento Narciso, Secretaria e Horácio
Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro
Intervenção do Publico
Não há atendimento ao público, devido à situação de pandemia do COVID19
Ordem do Dia
1 - Votação da Ata Ordinária de 12 de Maio de 2020.
2 - Colocação de vidro de protecção na GNR de Aveiras de Cima, devido à
COVID19.
3 – Publicação de um anúncio a cores no Jornal Valor Local, devido às medidas à
COVID 19.
4 – Pedido de tenda pelo Agrupamento 524 – Escuteiros de Aveiras de Cima.
5 - Renovação do Protocolo entre a Junta de Freguesia e a Filarmónica Recreativa de
Aveiras de Cima.
6 – Pedido de apoio da Delegação da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima.
7 – Pedido do Salão Nobre pela Comissão Concelhia de Azambuja do PCP.
8 - Proposta de Constituição de Direito de Superfície, do Parque Urbano da
Milhariça e Mercado Mensal.
9 - Rendas do Mercado Diário - Isenção de rendas devido à COVID19.
10 − 3ª. Alteração à despesa e PPI.
Executivo da Junta de Freguesia:
1 — Deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião de 12 Maio de 2020
2 - Deliberou, por unanimidade, adquirir um de vidro de protecção na GNR de
Aveiras de Cima, devido à COVID19, à Empresa JMFernandes, Lda, no valor de
157,35€(cento e cinquenta sete euros e trinta e cinco cêntimos), + iva
3 - Deliberou, por unanimidade, publicar um anúncio a cores no Jornal o Valor
Local, referente às medidas à COVID 19, tomadas pelas Junta de Freguesia, no valor de
100,00€ (cem euros)+Iva
4 – Deliberou, por unanimidade, ceder a tenda grande para uma sardinhada no Lar da
nossa Vila, a realizara no dia 17 de Junho

transcreve: ACORDO DE COLABORAÇÃO ---- A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr.º António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e a --------- FILARMÓNICA RECREATIVA DE AVEIRAS DE CIMA, adiante designada por coletividade, e aqui representada pela Presidente da Direção, Vânia Raquel Ginja Freitas, com poderes para o ato.-----*Considerando que,------*1. É atribuição das Autarquias Locais promover Atividades Recreativas, Culturais e Desportivas.-----As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.-----2. A avaliação direta das necessidades da Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 26-05-2020, conceder apoio financeiro no valor de 1200,00€, a pagar nos termos da proposta.-------- Acordam em celebrar o presente ACORDO, que se rege pelas seguintes cláusulas:----- Primeiro.--------- A Junta disponibiliza a verba de 1200,00€ (mil e duzentos euros) a pagar em 4 prestações trimestrais de 300,00€ (trezentos euros), com início em 01 de janeiro de 2020, e termina a 31 de dezembro de 2020, para ser aplicada a formação de jovens na área da escola de música.--------- Segunda .--------- A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima compromete-se a afetar na totalidade a quantia acima indicada na formação dos jovens da escola de música da coletividade.-------- Terceira --------- A Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima manterá a Escola de Musica em funcionamento durante o período de vigência deste Protocolo. --- Quarta.-------- Efetuará 3 (três) concertos com a Banda .------- Quinta.-------- Publicitará, nas instalações da sua Sede Social, que a Escola de Musica está a ser apoiada pela Junta de Freguesia de Aveiras de Cima.-----

--- 5 - Deliberou por unanimidade, a renovação do protocolo entre a Junta de Freguesia

de Aveiras de Cima, e a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, que a seguir se

Sexta
Caso a Filarmónica Recreativa de Aveiras de Cima, não realize as ações inerentes a
presente <u>ACORDO</u> , a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base n
incumprimento do Protocolo
Aveiras de Cima, 27 de Maio de 2020
6 —Deliberou, por unanimidade, atribuir uma apoio à Delegação da Cruz Vermelha de
Aveiras de Cima, no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), para esta continuar
ajudar as famílias mais carenciadas, devido à Covid19
7 – Deliberou, por unanimidade, ceder o Salão Nobre da Junta à Comissão Concelhia
de Azambuja do PCP, para a realização de uma Reunião no dia 31 de maio às 15,00H
8 – Deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à discussão e deliberação da
Assembleia de Freguesia, a Proposta de Constituição de Direito de Superfície, que a
seguir se transcrever:

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE Considerando que:

- 1. A Junta de Freguesia de Aveiras de Cima é dona e legítima proprietária do prédio urbano, sito na Rua da Fonte Santa, na freguesia de Aveiras de Cima, concelho de Azambuja, composto por terreno situado dentro do aglomerado urbano onde não é permitido construir e sem afetação agrícola, com uma área de dezoito mil novecentos e sessenta e sete metros quadrados, com o valor patrimonial de 48.610,00€, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4279, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o número 3238, doravante designado por Imóvel;
- 2. Em sucessivos encontros mantidos com o executivo do Município de Azambuja tem vindo a ser por este revelado manifesto interesse na constituição do direito de superfície sobre o Imóvel para nele implantar um Parque Público, denominado "Parque Urbano da Milhariça e Mercado Mensal" ("Parque"), o qual consiste num espaço verde com equipamentos de recreio e lazer, entre os quais um campo desportivo de futsal, um conjunto de áreas de equipamento infantil e desportivo, bem como um espaço para realização de mercado mensal da Freguesia, conforme projeto que se anexa à presente proposta (Anexo I)
- **3.** O Município da Azambuja se encontra na disposição de assumir o custo e responsabilidade integral pela execução da referida obra, bem como pelo cumprimento de todas as normas e procedimentos necessários à certificação de segurança do espaço face ao fim a que se destina;
- **4.** Concluído o processo de implantação do Parque a gestão da sua utilização, conservação e manutenção serão confiadas a esta Junta de Freguesia, a quem competirá a definição dos termos e condições de utilização, dinamização e rentabilidade daquele espaço;
- 5. A constituição do referido direito de superfície visa contribuir para a

criação das condições necessárias à promoção e realização de um projeto de revitalização de uma zona nobre da Freguesia, o qual contribuirá inequivocamente para a dinamização de atividades de diferentes naturezas (lúdicas, recreativas, desportivas e de comércio local), ao serviço e para todos os fregueses, bem como para os visitantes da Freguesia.

vem a **Junta de Freguesia de Aveiras de Cima** submeter à discussão e deliberação desta Assembleia de Freguesia a mencionada constituição do direito de superfície do imóvel supra descrito para os fins antes referidos, sem contrapartida pecuniária e pelo prazo de 40 anos, passível de renovação pelo por períodos adicionais de 20 anos, a favor do Município de Azambuja, incorrendo este Município na obrigação de implantar naquele espaço, a expensas suas e no prazo máximo de 24 meses contados do ato constitutivo, o "Parque Urbano da Milhariça e Mercado Mensal", nos termos previstos no projeto junto como Anexo I e minuta de contrato que igualmente se junta como Anexo II.

que igualmente se junta como Anexo II.
Aveiras de Cima, 26 de Maio de 2020
O Executivo
9 - Deliberou, por unanimidade, continuar a isentar as seguintes lojas do Mercado
Diário do pagamento da renda do mês de Junho; o Centro de Estudo, a Associação RTT
e o Jornal Correio de Azambuja, todas as outras lojas pagaram 50% da renda, devido à
COVID 19
10 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª alteração à despesa e ao PPI
Encerramento
Eram vinte e duas horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião
Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Presidente,
Secretario e o Tesoureiro

O Presidente	
A Secretaria	
O Tesoureiro	